



**EDITAL PSS Nº 107/2021**

**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO - PSS, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MÉDICO GENERALISTA - 20 HORAS, MÉDICO GENERALISTA - 40 HORAS, FONOAUDIÓLOGO 40 HORAS, FARMACÊUTICO 40 HORAS, AUXILIAR DE ENFERMAGEM E TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40 HORAS (LEI MUNICIPAL Nº 1.109/2011) EDITAL DE ABERTURA Nº002/2020-SMSA E HOMOLOGAÇÃO ATRAVÉS DO EDITAL 003/2020-SMSA.**

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:

I – Convocar os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem na Superintendência de Gestão de Pessoas, situado na Sede da Prefeitura Municipal de Piraquara, **no dia 31 de agosto de 2021 às 14h00min**, para a entrega de documentos e escolha de vagas de acordo com a classificação obtida, conforme Edital nº 003/2020, portando a seguinte documentação:

**FOTOCÓPIAS E ORIGINAIS**

- a) 01 (uma) foto 3 X 4 recente;
- b) Carteira de Identidade, CPF, Título Eleitoral e Certidão de Quitação Eleitoral;
- c) PIS/PASEP;
- d) Exame Médico/ Atestado Admissional;
- e) Carteira de Trabalho;
- f) Certificado Militar (se masculino);
- g) Comprovante de escolaridade e Carteira do Conselho de Classe Profissional.
- h) Certidão de Casamento;
- i) Comprovante de residência (luz, água ou telefone);
- j) Antecedentes Criminais – Estadual ([www.institutodeidentificacao.pr.gov.br](http://www.institutodeidentificacao.pr.gov.br)) e Federal ([www.pf.gov.br](http://www.pf.gov.br));
- k) conta bancária no banco Bradesco (agência Piraquara);

**II - Documentos dos dependentes:**

- a) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;
- b) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos.



MUNICÍPIO DE  
**PIRAQUARA**

**TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

<b>Classif.</b>	<b>Nome</b>	<b>Data Nasc.</b>	<b>Nota</b>
28	VINICIUS BERTOLLA MARIANO	11/06/1998	3,5
29	DIRLENE APARECIDA FIATCOSKI DE CAMARGO	07/11/1970	2

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 26 de agosto de 2021.



**Josimar Aparecido Knupp Fróes**  
Prefeito Municipal